

DECRETO Nº 16304/2020

Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 003/2020, aos servidores públicos municipais, no mês de abril de 2020, conforme tabela abaixo:

MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMO-ÇÃO
18503-1	Aline da Silva Lima Constantino	24.04.2017	N-05	N-06
16110-1	Cleber Tibe dos Campos	01.04.2011	N-30	N-31
17957-1	Ediane Salete Duarte	16.04.2014	N-06	N-07
17959-1	Eliandra Aparecida Alves de Lima Spinato	22.04.2014	N-06	N-07
16101-1	Helio Peppes	01.04.2011	N-30	N-31
13731-1	Ivanilde Lira de Campos Perin	10.04.2008	N-11	N-12
1937-1	Ivone Modena Carminatti	01.04.1984	N-27	N-28
13730-1	Izoneide Figura Miglioranza	07.04.2008	N-11	N-12
17956-1	José Valentim Alves	09.04.2014	N-05	N-06
17958-1	Leide Bergamo Antunes	07.04.2014	N-06	N-07
2410-1	Lenir Maier Goertert	08.04.1985	N-41	N-42
13547-1	Magda Aparecida Schmitz Schlemper	04.04.2005	N-31	N-32
17961-1	Maria Joana dos Santos	28.04.2014	N-06	N-07
18502-1	Maridiana de Souza	17.04.2017	N-15	N-16
4235-1	Maristela Muller	11.04.1990	N-36	N-37
17955-1	Mirian Meireles de Medeiros	01.04.2014	N-06	N-07
13737-1	Nardete Weber	22.04.2008	N-11	N-12
13725-1	Olisses de Lima Bueno	04.04.2008	N-09	N-10
18501-1	Raquel Cichella	17.04.2017	N-11	N-12
13728-1	Valentin Monteiro	07.04.2008	N-10	N-11

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças